



ATO Nº 040/2011

Altera o anexo I do Ato nº 036/2009, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme disposto no artigo 29 do Ato nº 036/2009, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento ao artigo 133 da Lei Complementar Estadual nº 51;

RESOLVE:

Art. 1º. O anexo I do Ato nº 036/2009 passa a vigorar na forma do anexo único deste Ato, a partir de 1º de junho de 2011.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de março de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO AO ATO – PGJ Nº 040/2011

Cargo/Função	Deslocamento no Estado do Tocantins	Deslocamento para Outros Estados	Deslocamento para o Exterior
Membros	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00
Assessores Jurídicos, Diretores e Chefes de Departamento/Presidentes	R\$ 225,00	R\$ 450,00	
Encarregados de Área, Assessores Técnicos e servidores efetivos de nível superior	R\$ 180,00	R\$ 360,00	
Demais servidores efetivos e comissionados	R\$ 150,00	R\$ 300,00	

